



CO/TA-09.10/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0004046-3

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09.002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 71, da Lei nº 13.303/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA NA MODALIDADE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O (DIRECTORS & OFFICERS), COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA CONSELHEIROS DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORES, LEGALMENTE ELEITOS PELA PRODAM E PELOS EMPREGADOS DA EMPRESA (CO-25.10/2020).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 – bairro Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**.

CONTRATADA: EZZE SEGUROS S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50 – 10º andar, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.534.848/0001-24, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 88627203-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 030.381.237-06, e Sr. **IVO JUCA MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002496261-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº 623.195.233-91.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, **ADITAR o Contrato CO-25.10/2020** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-25.10/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de outubro de 2021, com término em 28 de outubro de 2022.

CLÁUSULA II DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato, para o período ora prorrogado é de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**.



prodam

CO/TA-09.10/2021

CLÁUSULA III – DA GARANTIA CONTRATUAL (ARTIGO 70, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016)

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-25.10/2020, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 29 de outubro de 2021, a garantia contratual no valor de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 da Cláusula II deste instrumento, com observância do prazo contido no item 5.2 do contrato original.

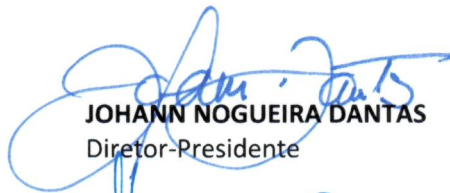
CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-25.10/2020**, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:


JOHANN NOGUEIRA DANTAS
Diretor-Presidente



ALEXANDRE GEDANKEN
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia


CONTRATADA:


RICHARD EMILIANO SOARES VINHOSA
Diretor


IVO JUCA MACHADO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. 
RG: 14.188.584-1

2. 
Sotiana Rosa mie Kusano
RG: 32.701.227-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERCONEXÃO DE FIBRA ÓTICA REDUNDANTE, DEVENDO SER NO MÍNIMO 1 (UMA) INTERLIGAÇÃO REDUNDANTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS PADRÕES ETHERNET E FIBER CHANNEL, GERENCIADA E MONITORADA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VISANDO A INTERCONEXÃO DE UNIDADES DA PRODAM.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 143.279,76 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-9.001/2021 – SEI 7010.2020/0002787-4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., informa que a empresa JVB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, vencedora do certame supramencionado, cumpriu todas as exigências do Edital, bem como, todas as etapas do certame licitatório, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto deste certame no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-09.10/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0004046-3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.002/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: EZZE SEGUROS S.A.
CNPJ Nº: 31.534.848/0001-24.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-25.10/2020, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

VALOR: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento III.
Objeto do termo aditivo: acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 208.024,74 - base fevereiro/2021
PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2021, encerrando-se em 14 de janeiro de 2022.
REGISTRO: 2017/0309-01-02

CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento IV.
Objeto do termo aditivo: acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 138.659,09 - base fevereiro/2021
PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2021, encerrando-se em 14 de janeiro de 2022.
REGISTRO: 2017/0310-01-02

CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento II.
Objeto do termo aditivo: acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 25.090,65 - base janeiro/2021
PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2021, encerrando-se em 14 de janeiro de 2022.
REGISTRO: 2017/0311-01-02

CONTRATADA: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Elaboração de projeto executivo para acessibilidade nos terminais, estações e paradas existentes – Agrupamento I.
Objeto do termo aditivo: acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo.

VALOR: R\$ 115.391,25 - base janeiro/2021
PRAZO: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16 de novembro de 2021, encerrando-se em 14 de janeiro de 2022.
REGISTRO: 2017/0314-01-02

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Prestação de serviços continuados de recepção e de copeiragem, com o fornecimento de mão de obra residente, a serem executados nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A.

Objeto do termo aditivo: redução da jornada diária dos postos de trabalho; redução dos preços contratados, e remanejamento de 01 posto de copeiragem.
REGISTRO: 2020/0004-01-03

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/014480/2021
Interessados: TCMSP
Objeto: Declaração
DESPACHO: Tendo em vista os elementos de instrução constantes dos autos, em especial as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, tendo em vista o seu fracasso, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Ampla Concorrência, com fundamento no inciso IV, do artigo 5º-A, do Decreto Municipal nº 43.406/2003 e no inciso VI, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 46.662/2005.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/001151/2015
Interessados: TCMSP / PROJEXCE PROJETOS DE EXCELÊNCIA LTDA.
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista das manifestações da Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, com fundamento no artigo 79,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993: I - AUTORIZO a Rescisão Amigável da contratação formalizada com a empresa PROJEXCE PROJETOS DE EXCELÊNCIA LTDA., CNPJ nº 01.913.791/0001-03, por meio do Contrato nº 08/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para sistema de captação, armazenamento, tratamento e distribuição de água de chuva das coberturas do Edifício Sede e do Anexo II, bem como do aproveitamento da água do lençol freático localizado sob o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para uso de água não potável em suas dependências. II - DETERMINO a lavratura do Termo de Rescisão do Ajuste, conforme minuta à peça 91.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC/000298/2019
Interessados: TCMSP / COMAVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI
Objeto: Autorização
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos, notadamente das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Subcláusula III.3 da Cláusula III do instrumento contratual, a adoção das seguintes medidas: I) Prorrogação do Contrato nº 12/2019, firmado com a empresa COMAVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 17.303.742/0001-99, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, no período compreendido entre 03/01/2022 e 02/07/2023. II) Alteração para inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. III) Emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida empresa, no valor total estimado de R\$ 233.338,80 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de IV) Lavratura do Termo de Aditamento conforme minuta de peça 495.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7210.2021/0002745-8 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/21

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista e sem combustível, em caráter não-eventual, sob o regime de empreitada por preço global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 09/11/2021 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A., HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa SP Locserv Locação de Veículos e Serviços Gerais Eireli - EPP - CNPJ 11.246.575/0001-05 pelo valor de R\$ 199.200,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras nº 7210.2020/0001416-8 - Pregão Eletrônico - nº 014/20

OBJETO: Formação de registro de preço, para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em equipamentos para sonorização de eventos, para a Prestação de Serviços de Sistema de Sonorização para Eventos, compreendendo montagem, instalação, operação, desmontagem, equipamentos, transporte, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que em 08/11/2021, o Sr. Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. REVOGOU o Pregão Eletrônico de número de referência no sistema eletrônico do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br) nº 893416 a pedido da Área Requisitante, para alteração do Termo de Referência.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, horário comercial, pelos telefones: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

a) Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras nº 7210.2020/0001384-6 - Pregão Eletrônico - nº 009/20

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para prestação de serviço GRÁFICOS com vistas à confecção materiais gráficos de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das necessidades da São Paulo Turismo, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que em 22/10/2021, o Sr. Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. REVOGOU o Pregão Eletrônico de número de referência no sistema eletrônico do Banco do Brasil (portal www.licitacoes-e.com.br) nº 853479 a pedido da Área Requisitante, para alteração do Termo de Referência.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, horário comercial, pelos telefones: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

a) Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

Processo Eletrônico nº 8610.2021/0000379-3
I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações (050039835 e 042256712), complemento do despacho autorizatório (044688398) para constar que o valor total estimado do contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas, firmado com Freespirit Distribuidora de filmes Ltda., é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o valor estimado para este exercício, mantendo-se seus demais termos.

II - Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2018/0000798-0
I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000798-0, em especial da solicitação da interessada (047249988) da manifestação favorável da área responsável pelo acompanhamento da execução contratual (047250237) e do parecer da assessoria jurídica (047678206), com fundamento no art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 393, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.406/2002, no item 5.2 do Edital nº 09/2018/Spcone - Programa de Investimento/2018, Linha 01: Complementação de produção de longas metragens (GAP 3), e no item 18.4 do Termo de Contrato nº 170/2018/Spcone, considerando ainda os princípios da propor-

cionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e manutenção da segurança jurídica, que tem por objeto a produção da obra "Sem pai nem mãe", convalidado a prorrogação do prazo de entrega do produto final para até 14/06/2021, conforme solicitado pela interessada BRÁS FILMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.920.962/0001-94.

II - Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº: 8610.2021/0001525-2
Extrato do Termo de Contrato nº 110/2021
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcone., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02

Contratada: MARTON DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 958.337.907-78

Objeto: O presente tem por objeto a prestação de serviços da Contratada para ser integrante da Comissão prevista no Edital nº 05/2021/Spcone.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Prazo de Vigência: A partir de 05 de novembro de 2021 e permanecerá em vigor durante a realização de todas as ações da Comissão Julgadora previstas no Edital nº 05/2021/Spcone, tendo como termo final a publicação do resultado do recurso de que trata o item 9.9 do Edital.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETOS LIDOS - texto original

87º SESSÃO ORDINÁRIA

09/11/2021

PROJETO DE LEI 01-00729/2021 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Denomina o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Saguaritá com a Rua São Jerônimo, Distrito do Rio Pequeno, Butantã - Geraldina da Silva Santos - Dona Dina e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Saguaritá com a Rua São Jerônimo, Distrito do Rio Pequeno, Butantã - CEP: 05397-240 - Geraldina da Silva Santos - Dona Dina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Saguaritá com a Rua São Jerônimo no Distrito do Rio Pequeno - CEP: 05397-240 - Butantã - Geraldina da Silva Santos - Dona Dina.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nitido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X e do art. 81 ambos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei."

B I O G R A F I A

Geraldina da Silva Santos (15/09/1935 - 12/09/2021) mais conhecida como Dona Dina, mãe de 6 filhos, moradora do Jardim Imperial desde 1971 onde teve um importante papel nas lutas e conquistas avançando para os bairros vizinhos Jardim D'abril e Jardim do Lago.

Sua história não começou aqui. Mineira da cidade de Araguari lutava junto às mulheres liderando muitas ações comunitárias. Em São Paulo, nos bairros citados organizou com a população movimentos por melhores condições de moradia, educação (reformas da EMEI Oscar Pedrosa Horta e construção da Escola Conde Luiz Eduardo Matarazzo - inclusive como zona eleitoral do bairro), saúde, transporte (na década de 80 os ônibus faziam ponto final próximo a Igreja São José Operário foi uma conquista termos um terminal de ônibus mais próximo do bairro), asfalto (algumas ruas ficariam sem asfalto, não fosse a luta deste grupo), regularização dos terrenos e imóveis (mais especificamente no Jardim do Lago e Imperial) e sendo uma mulher de fé participava das missas e atividades na Comunidade das Irmãs Pastorinhas conquistando até mesmo um espaço onde os fiéis da igreja católica pudessem fazer suas orações: a Comunidade Santa Rita de Cássia.

São muitas as pessoas que estiveram ao lado de Dona Dina nestas conquistas; muitos jovens, idosos e crianças atuantes e presentes nas reuniões, nas comemorações e até nos momentos em que a vitória esperada não acontecia; creio que para nomear estes amigos e companheiros de luta será preciso um capítulo à parte assim ninguém será esquecido.

Por meio de diversos abaixo-assinados a comissão de Moradores do Jardim Imperial e Jardim do Lago à qual Dona Dina fazia parte conquistaram água, luz e escritura dos lotes dos bairros. Foram muitas idas e vindas às secretarias municipais e outros órgãos públicos em reuniões na busca por respostas às necessidades da população.

Sempre muito atenta e dedicada às situações de privação do povo, em suas conversas ensinava, aconselhava ou simplesmente ouvia servindo-se de sua experiência percebendo sentimentos ocultos que a própria pessoa não havia percebido.

É importante lembrar que a maioria das reuniões aconteciam na casa da Dona Dina e os pais e mães levavam seus filhos e filhas. Foi assim que muitos tiveram o privilégio de conviver com esta senhora nesta história de luta hoje guardada em muitos corações e com certeza será contada ampliando seus atores a cada novo episódio.

Muitos são os adjetivos dirigidos a ela: batalhadora, acolhedora, maravilhosa, guerreira, corajosa, mulher de fé e de garra, sempre à frente de sua geração; sempre pronta a acolher e não tinha hora para isso - manhã, tarde ou noite - o café estava ali quentinho, coxinhas, pão de queijo, bolo e uma galinhada para ninguém "botar defeito", uma líder nata e incansável militante.

Com seu olhar inquieto buscava meios para auxiliar as pessoas desempregadas, doentes, fundou o clube de mães ensinando culinária, corte e costura, orientava as mulheres a buscarem sua independência financeira, propôs um trabalho com materiais reciclados onde as crianças podiam construir seus próprios brinquedos.

Por fim se dedicou também na construção da associação dos moradores do Jd. D'Abri, onde desempenhou um papel fundamental como vice-presidente, além de se dedicar nas aulas de culinária como também mencionando acima.

Talvez algumas pessoas não tenham conhecimento da história destes bairros, mas nunca é tarde para contar. Ao utilizarmos dos bens públicos conquistados no Jardim D'Abri, Jardim do Lago e Jardim Imperial certamente estamos usufruindo dos frutos de muitas lutas, suor e lágrimas das pessoas que são referências para muitos moradores, dentre elas a Dona Dina."

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

